



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.553

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve,

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FILIPE SOUZA RIBEIRO** para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC-4, do **GABINETE DO VICE-PREFEITO**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 18 de setembro de 2023.

Art. 3º - Fica o nomeado responsável pelos atos que vier a praticar durante o exercício das atribuições do cargo referido neste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 19 de setembro de 2023.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital por AUGUSTO
NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO PINHEIRO
MENDES DOS SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS
Dados: 2023.09.21 10:34:08 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo